

Handwritten initials/signature in the top right corner.

## União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro



Ata Nº 16/ 2026

Mandato 2025/2029

### Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo sexto dia do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 – Deliberações.**-----

**Ponto 2 –** Decisão de contratar, autorização da despesa e abertura de procedimento por Ajuste Direto para aquisição de bens.-----

#### **Ponto 1 - DELIBERAÇÕES**

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta UF, no dia 2 de Abril, no período da tarde, a fim de permitir a participação nas Festas Pascais, no dia 24 de Dezembro, a fim de permitir a participação na quadra natalícia e no dia 31 de Dezembro, a fim de permitir a participação na Festividades da Passagem de Ano.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2025.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Tiago Clemente Rodrigues, datado de 11/03/2026, para espectáculo musical para comemorações do 25 de Abril em Lagoa, no valor de 1.150,00 €, isento de IVA. -----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Contorno Tepido - Supermercados, Lda., datado de 11/03/2026, para aquisição de produtos alimentares para a Acção Social (Espaço DER), no valor de 778,92 € com IVA incluído.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 11/03/2026, da empresa Gostomatic, Lda., para aquisição de papel higiénico e toalhas de papel de mão, no valor de 217,05 €, acrescido do IVA.-----
- f) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 25/02/2026 de Artur Pereira, para aquisição de 1 cadeira rodada com braços, no valor de 165,00 €, com IVA incluído.-----
- g) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o arrendamento da loja sita na Rua Basílio Teles, 25A, em Lagoa, propriedade da Sra. Maria Emília Silva Freire, para instalação do novo Centro Sénior de Lagoa, no valor mensal de 1.400,00 €.-----

*FS* *[assinatura]*

- h) Foi deliberado, por maioria deste executivo, com a abstenção da Secretária, adjudicar os orçamentos datados de 10/03/2026 da seguradora Victoria, referente ao seguro de acidentes pessoais para o Agrupamento ESPAMOL, no valor total de 778,36 €.
- i) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, a aquisição de 500 cravos vermelhos para o 25 de Abril, à empresa Wingarden, Lda., com o valor unitário de 0,60 €, acrescido do IVA .-

**Ponto 2 – DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE BENS**

O Executivo apreciou a necessidade de proceder à aquisição de bens, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Objeto da contratação

Aquisição de equipamento informático para a Delegação desta UF de Carvoeiro, compreendendo o fornecimento de 2 (dois) computadores All-in-One (AIO) Lenovo ThinkCentre Gen 5. necessários ao regular funcionamento da Junta de Freguesia e ao cumprimento das respetivas atribuições legais.

2. Fundamentação da necessidade

A contratação revela-se necessária e adequada, atendendo a que:

- a) os bens a adquirir são indispensáveis à prossecução das atividades da Junta de Freguesia;
- b) a necessidade não pode ser satisfeita de forma eficaz com recursos próprios existentes;
- c) a prestação a contratar apresenta natureza específica, delimitada e economicamente justificada.

3. Enquadramento legal do procedimento

Atendendo ao valor estimado da despesa, que não ultrapassa o limite legal aplicável, encontra-se reunido o enquadramento para a adoção do procedimento de Ajuste Direto, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos; no artigo 20.º, n.º 1, alínea d), do mesmo diploma, considerando a natureza do objeto e o respetivo valor; e, quando aplicável, nos artigos 128.º e 129.º do CCP (Ajuste Direto Simplificado).

4. Valor estimado da despesa

O valor estimado da despesa é de 2.048,78 € (dois mil e quarenta e oito Euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente aplicável).

5. Cabimento orçamental

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica orçamental 07.01.07, conforme informação dos serviços financeiros, encontrando-se assegurada a disponibilidade de fundos, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Decisão

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade:

Autorizar a decisão de contratar a aquisição dos bens identificados;-----  
Autorizar a despesa pelo valor estimado de 2.048,78 € + IVA, quando aplicável;-----  
Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, ao abrigo do Código dos Contratos  
Públicos;-----  
Delegar no Senhor Presidente da Junta de Freguesia a competência para:-----  
praticar todos os atos subseqüentes inerentes ao procedimento;-----  
proceder à adjudicação;-----  
autorizar a assunção do compromisso e promover a execução da despesa.-----

Resultado da votação:-----

Aprovado por unanimidade-----

Aprovado por maioria-----

Votos a favor: 5 Votos contra: 0 Abstenções: 0-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e  
Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os  
efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi  
encerrada a reunião pelas vinte horas, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por  
mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



\_\_\_\_\_  
José Manuel Fernandes

A Secretária



\_\_\_\_\_  
Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira

